
ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RANCHO ALEGRE D' OESTE

CÂMARA MUNICIPAL DE RANCHO ALEGRE D'OESTE
RESOLUÇÃO Nº 248/07/2019

SÚMULA: “Dispõe sobre a alteração da Resolução nº 170/05/2012, que dispõe sobre o Plano de Cargos e Salários e o sistema de evolução funcional dos servidores da Câmara Municipal de Rancho Alegre D'Oeste, Estado do Paraná e dá outras providências”.

A CÂMARA MUNICIPAL DE RANCHO ALEGRE D'OESTE, Estado do Paraná, aprovou, e eu, Vereador **REINALDO FRANCISCO DIAS**, Presidente do Poder Legislativo, no uso das atribuições a mim conferidas pelo cargo, promulgo a seguinte **RESOLUÇÃO**:

Art. 1º - Altera o art. 42, da Resolução nº 170/05/2012, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art.42. (...)

Parágrafo único - No que tange às férias dos servidores, havendo disponibilidade orçamentária e financeira, bem como o deferimento do Presidente, é facultado ao servidor converter 1/3 (um terço) do período de férias a que tiver direito em abono pecuniário, no valor da remuneração que lhe seria devida nos dias correspondentes.”

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 1º de fevereiro de 2019, revogadas as disposições em contrário.

EDIFÍCIO DA CÂMARA MUNICIPAL

Rancho Alegre D'Oeste-PR, em 19 de fevereiro de 2019.

REINALDO FRANCISCO DIAS

Presidente

ANGELA MARIA FIOROTTO

1ª Secretária

Publicado por:
Ivanildo Divino Ferreira
Código Identificador: 1D4A9059

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 20/02/2019. Edição 1699
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<http://www.diariomunicipal.com.br/amp/>